



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA - MATO GROSSO DO SUL

Ano III • Edição Nº 539 • Terça-Feira, 05 de Julho de 2016

Lei Ordinária nº 2.307/2013

www.aquidauana.ms.gov.br

PARTE I – PODER EXECUTIVO

DECRETOS

RETIFICAÇÃO

Atos do Prefeito

Retificar o Decreto nº 001/2016 de 11 de janeiro de 2016, publicada no DOEM nº 442 de 21/01/2016, pag. 6, como segue:

Onde se lê:

“...no período de 10 de janeiro de 2016 a 8 de janeiro de 2019”.

Leia-se:

“...no período de 10 de janeiro de 2016 a 8 de janeiro de 2020”.

PORTARIAS

PORTARIA N.º 461/2016

O Senhor **JOSÉ HENRIQUE TRINDADE**, Prefeito Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as disposições constantes da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, bem como as disposições da Resolução nº 23.455, de 15 de dezembro de 2015, do Tribunal Superior Eleitoral,

RESOLVE:

Conceder Licença para Mandato Eletivo ao servidor **IGOR LOPES FALCÃO**, Matr. 5050, ocupante do cargo efetivo de Biomédico, Nível V, Classe B, lotado na Gerência Municipal de Saúde Saneamento, a partir de 01 de julho de 2016, para concorrer ao cargo Eletivo de Vereador no Município de Anastácio/MS, em observância ao requerimento protocolado em data de 28 de junho de 2016 e em conformidade com o Processo Administrativo nº 3651.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 01 de julho de 2016.

JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 462/2016

O Senhor **JOSÉ HENRIQUE TRINDADE**, Prefeito Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as disposições constantes da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, bem como as disposições da Resolução nº 23.455, de 15 de dezembro de 2015, do Tribunal Superior Eleitoral,

Prefeito **José Henrique Gonçalves Trindade** Vice-Prefeito **Sebastião Souza Alves**

Procurador-Geral do Município

Gerência de Governo

Gerência de Administração

Gerente Municipal de Obras e Serviços Urbanos

Gerência de Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente

Gerência de Desenvolvimento Social e Economia Solidária

Gerência de Saúde e Saneamento

Gerência de Educação

Gerência de Finanças

Gerência de Planejamento, Habitação e Urbanismo

Agência de Comunicação (AGECOM)

Fundação de Cultura

Fundação de Turismo

Heber Seba Queiroz

Paulo César P. Pimentel Ribas

Antonio Carlos da Costa Marques

Roberto Valadares Santos

Mariângela Bentos da Silva

Cintia Venâncio Fagundes

Ana Lúcia G. Alves Correa

Gleide Godoy Veloso Gomes

Janete B. Dos R. Portocarrero

Janaine Rezende S. Izumi

Yuri Souza Marquez Marinho

João Alves Sobrinho

Lejania N. Ribeiro Malheiros

RESOLVE:

Conceder Licença para Mandato Eletivo ao servidor **NILSON ANTONIO DOS SANTOS**, Matr. 2423, ocupante do cargo efetivo de Vigia, Nível III, Classe C, lotado na Gerência Municipal de Educação, a partir de 01 de julho de 2016, para concorrer ao cargo Eletivo de Vereador no Município de Anastácio/MS, em observância ao requerimento protocolado em data de 28 de junho de 2016 e em conformidade com o Processo Administrativo nº 3642.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 01 de julho de 2016.

JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 463/2016

O Senhor **JOSÉ HENRIQUE TRINDADE**, Prefeito Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as disposições constantes da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, bem como as disposições da Resolução nº 23.455, de 15 de dezembro de 2015, do Tribunal Superior Eleitoral,

RESOLVE:

Conceder Licença para Mandato Eletivo à servidora **ANNA DA SILVA SARAVY**, Matr. 0187, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, Nível IV, Classe F, lotada na Gerência Municipal de Saúde e Saneamento, a partir de 01 de julho de 2016, para concorrer ao cargo Eletivo de Vereadora no Município de Aquidauana/MS, em observância ao requerimento protocolado em data de 28 de junho de 2016 e em conformidade com o Processo Administrativo nº 3646.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 01 de julho de 2016.

JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 464/2016

O Senhor **JOSÉ HENRIQUE TRINDADE**, Prefeito Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as disposições constantes da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, bem como as disposições da Resolução nº 23.455, de 15 de dezembro de 2015, do Tribunal Superior Eleitoral,

DIÁRIO OFICIAL
AQUIDAUANA / MS

Telefone:
(67) 3240-1446

E-mail:
publicacao@aquidauana.ms.gov.br



RESOLVE:

Conceder Licença para Mandato Eletivo ao servidor **EDUARDO CARPEJANI MENDONÇA**, Matr. 5116, ocupante do cargo efetivo de professor do Ensino Fundamental/Educ. Física, Nível III, Classe B, lotado no Gabinete do Prefeito/FEMA, a partir de 01 de julho de 2016, para concorrer ao cargo Eletivo de Vereador no Município de Anastácio/MS, em observância ao requerimento protocolado em data de 28 de junho de 2016 e em conformidade com o Processo Administrativo nº 3620.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 01 de julho de 2016.

JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 465/2016

O Senhor **JOSÉ HENRIQUE TRINDADE**, Prefeito Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as disposições constantes da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, bem como as disposições da Resolução nº 23.455, de 15 de dezembro de 2015, do Tribunal Superior Eleitoral,

RESOLVE:

Conceder Licença para Mandato Eletivo ao servidor **CELIO DOS SANTOS FRANCISCO**, Matr. 0354, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Fundamental do 1º ao 5º Ano, Nível II, Classe D, lotado na Gerência Municipal de Educação, a partir de 01 de julho de 2016, para concorrer ao cargo Eletivo de Vereador no Município de Aquidauana/MS, em observância ao requerimento protocolado em data de 28 de junho de 2016 e em conformidade com o Processo Administrativo nº 3653.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 01 de julho de 2016.

JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 466/2016

O Senhor **JOSÉ HENRIQUE TRINDADE**, Prefeito Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as disposições constantes da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, bem como as disposições da Resolução nº 23.455, de 15 de dezembro de 2015, do Tribunal Superior Eleitoral,

RESOLVE:

Conceder Licença para Mandato Eletivo ao servidor **WILSON NUNES FERREIRA**, Matr. 6161, ocupante do cargo efetivo de Trabalhador Braçal, Nível I, Classe A, lotado na Gerência Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a partir de 01 de julho de 2016, para concorrer ao cargo Eletivo de Vereador no Município de Aquidauana/MS, em observância ao requerimento protocolado em data de 27 de junho de 2016 e em conformidade com o Processo Administrativo nº 3629.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 01 de julho de 2016.

JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 467/2016

O Senhor **JOSÉ HENRIQUE TRINDADE**, Prefeito Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as disposições constantes da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, bem como as disposições da Resolução nº 23.455, de 15 de dezembro de 2015, do Tribunal Superior Eleitoral,

RESOLVE:

Conceder Licença para Mandato Eletivo ao servidor **ENIO PENAJO GÓES**, Matr. 2684, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, Nível IV, Classe C, lotado no Gabinete do Prefeito/Fundação de Turismo de Aquidauana-FUNTUR, a partir de 01 de julho de 2016, para concorrer ao cargo Eletivo de Vereador no Município de

Aquidauana/MS, em observância ao requerimento protocolado em data de 01 de julho de 2016 e em conformidade com o Processo Administrativo nº 3679.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 01 de julho de 2016.

JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 468/2016

O Senhor **JOSÉ HENRIQUE TRINDADE**, Prefeito Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as disposições constantes da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, bem como as disposições da Resolução nº 23.455, de 15 de dezembro de 2015, do Tribunal Superior Eleitoral,

RESOLVE:

Conceder Licença para Mandato Eletivo à servidora **MARIA ANTONIA BORGES CORREA**, Matr. 0172, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível II, Classe F, lotada na Gerência Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a partir de 01 de julho de 2016, para concorrer ao cargo Eletivo de Vereadora no Município de Aquidauana/MS, em observância ao requerimento protocolado em data de 01 de julho de 2016 e em conformidade com o Processo Administrativo nº 3685.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 01 de julho de 2016.

JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 469/2016

O Senhor **JOSÉ HENRIQUE TRINDADE**, Prefeito Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as disposições constantes da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, bem como as disposições da Resolução nº 23.455, de 15 de dezembro de 2015, do Tribunal Superior Eleitoral,

RESOLVE:

Conceder Licença para Mandato Eletivo ao servidor **EUCLIDES FERNANDES BRAGA CASANOVA**, Matr. 2134, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível II, Classe C, lotado na Gerência Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a partir de 01 de julho de 2016, para concorrer ao cargo Eletivo de Vereador no Município de Aquidauana/MS, em observância ao requerimento protocolado em data de 01 de julho de 2016 e em conformidade com o Processo Administrativo nº 3675.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 01 de julho de 2016.

JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 470/2016

O Senhor **JOSÉ HENRIQUE TRINDADE**, Prefeito Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as disposições constantes da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, bem como as disposições da Resolução nº 23.455, de 15 de dezembro de 2015, do Tribunal Superior Eleitoral,

RESOLVE:

Conceder Licença para Mandato Eletivo ao servidor **ELOIR DOS SANTOS FERREIRA**, Matr. 18792, ocupante do cargo efetivo de Motorista I, Nível III, Classe A, lotado na Gerência Municipal de Planejamento, Habitação e Urbanismo, a partir de 01 de julho de 2016, para concorrer ao cargo Eletivo de Vereador no Município de Aquidauana/MS, em observância ao requerimento protocolado em data de 01 de julho de 2016 e em conformidade com o Processo Administrativo nº 3610.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 01 de julho de 2016.

JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 471/2016

O Senhor **JOSÉ HENRIQUE TRINDADE**, Prefeito Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as disposições constantes da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, bem como as disposições da Resolução nº 23.455, de 15 de dezembro de 2015, do Tribunal Superior Eleitoral,

RESOLVE:

Conceder Licença para Mandato Eletivo ao servidor **ELCINEY PAIZ FLORES**, Matr. 3987, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, Nível IV, Classe B, lotado na Gerência Municipal de Educação, a partir de 01 de julho de 2016, para concorrer ao cargo Eletivo de Vereador no Município de Aquidauana/MS, em observância ao requerimento protocolado em data de 01 de julho de 2016 e em conformidade com o Processo Administrativo nº 3677.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 01 de julho de 2016.

JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 472/2016

O Senhor **JOSÉ HENRIQUE TRINDADE**, Prefeito Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as disposições constantes da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, bem como as disposições da Resolução nº 23.455, de 15 de dezembro de 2015, do Tribunal Superior Eleitoral,

RESOLVE:

Conceder Licença para Mandato Eletivo ao servidor **LUIZ ALBERTO FRANCHIN JUNIOR**, Matr. 18116, ocupante do cargo efetivo de Cirurgião Dentista, Nível IV, Classe A, lotado na Gerência Municipal de saúde e Saneamento, a partir de 01 de julho de 2016, para concorrer ao cargo Eletivo de Vereador no Município de Aquidauana/MS, em observância ao requerimento protocolado em data de 24 de junho de 2016 e em conformidade com o Processo Administrativo nº 3612.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 01 de julho de 2016.

JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 473/2016

O Senhor **JOSÉ HENRIQUE TRINDADE**, Prefeito Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as disposições constantes da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, bem como as disposições da Resolução nº 23.455, de 15 de dezembro de 2015, do Tribunal Superior Eleitoral,

RESOLVE:

Conceder Licença para Mandato Eletivo ao servidor **WALDEMIR SOL DE QUEIROZ**, Matr. 0451, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Fundamental/Educação Física, Nível III, Classe E, lotado na Gerência Municipal de Educação, a partir de 01 de julho de 2016, para concorrer ao cargo Eletivo de Vereador no Município de Aquidauana/MS, em observância ao requerimento protocolado em data de 29 de junho de 2016 e em conformidade com o Processo Administrativo nº 3677.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 01 de julho de 2016.

JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 474/2016

O Senhor **JOSÉ HENRIQUE TRINDADE**, Prefeito Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as disposições constantes da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, bem como as disposições da Resolução nº 23.455, de 15 de dezembro de 2015, do Tribunal Superior Eleitoral,

RESOLVE:

Conceder Licença para Mandato Eletivo ao servidor **HUDSON QUADROS DE PAULA SERRA**, Matr. 2702, ocupante do cargo efetivo de Motorista I, Nível III, Classe C, lotado na Gerência Municipal de Educação, a partir de 01 de julho de 2016, para concorrer ao cargo Eletivo de Vereador no Município de Aquidauana/MS, em observância ao requerimento protocolado em data de 29 de junho de 2016 e em conformidade com o Processo Administrativo nº 3668.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 01 de julho de 2016.

JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 475/2016

O Senhor **JOSÉ HENRIQUE TRINDADE**, Prefeito Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as disposições constantes da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, bem como as disposições da Resolução nº 23.455, de 15 de dezembro de 2015, do Tribunal Superior Eleitoral,

RESOLVE:

Conceder Licença para Mandato Eletivo ao servidor **PAULO DIAS DE PAULO**, Matr. 0340, ocupante do cargo efetivo de Professor do 1º ao 5º Ano, Nível II, Classe E, lotado na Gerência Municipal de Educação, a partir de 01 de julho de 2016, para concorrer ao cargo Eletivo de Vereador no Município de Aquidauana/MS, em observância ao requerimento protocolado em data de 29 de junho de 2016 e em conformidade com o Processo Administrativo nº 3656.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 01 de julho de 2016.

JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE
Prefeito Municipal

LICITAÇÕES

Prefeitura Municipal de Aquidauana
Aviso de Resultado de Pregão Presencial

Modalidade: Pregão Presencial nº 033/2016
Processo administrativo nº 046/2016

A Prefeitura Municipal de Aquidauana – MS, por intermédio da Pregoeira Municipal, comunica aos interessados, o resultado da Licitação acima especificada, que objetiva a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER O CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL – CAPS, NO ANO DE 2016, tendo como vencedora dos itens ofertados, as empresas:

1. Comercial T&C Ltda – EPP, nos itens 01, 09, 14, 19, 25, 27, 29, 30, 33 e 37 totalizando o valor de R\$ 25.502,25 (vinte e cinco mil e quinhentos e dois reais e vinte e cinco centavos).

2. Gilma Inácio de Lara Eireli – ME, nos itens 04, 05, 08, 15, 20, 21, 22, 26, 28, 34 e 36 totalizando o valor de R\$ 2.457,38 (dois mil e quatrocentos e cinquenta e sete reais e trinta e oito centavos).

AQUIDAUANA-MS, 04 de julho de 2016.

Izabela Lemos **JACQUES**
Pregoeira Oficial

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2016
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2016

Expirado o prazo recursal sem a interposição de recursos, a Comissão Permanente de Licitação **TORNA PÚBLICO** para conhecimento dos interessados que a sessão de abertura dos envelopes inerente a proposta de preços será realizada no dia **08/07/2016 às 10h00**, na sala de reuniões do Núcleo de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Aquidauana/MS.

Aquidauana/MS, 04 de julho de 2016.

EDY SOUZA VIEIRA
PRESIDENTE DA C.P.L.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2016
AVISO DE REVOGAÇÃO**

O Município de Aquidauana – Estado de Mato Grosso do Sul, **TORNA PÚBLICO** para conhecimento dos interessados, a revogação da licitação supracitada, cujo objeto é a aquisição de um veículo para o transporte dos alunos da escola municipal Joaquim Alves Ribeiro, na Fazenda Taboco e Núcleo Escolar Santana – Fazenda Santa, conforme descrito no anexo do Edital. **Licitante Vencedora:** NAÇÃO Concessionária de Veículos Ltda. **Fundamento Legal:** Artigo 49 e seguintes da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. **Data da Revogação:** 04/04/2016.

Aquidauana/MS, 04 de julho de 2016.

EDY SOUZA VIEIRA
Pregoeira Oficial

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 26/2016
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2016
AVISO DE REBERTURA**

O Município de Aquidauana – Estado de Mato Grosso do Sul, **TORNA PÚBLICO** para conhecimento dos interessados, que a licitação em epígrafe, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para realização de reparos e manutenção na estrutura física das escolas municipais indígenas localizadas próximas ao Distrito de Taunay, incluindo serviços na cobertura, esquadrias e ferragens, instalações hidrossanitárias e serviços de pintura de acordo com as especificações das planilhas orçamentárias de cada escola, em consonância com as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e suas respectivas alterações, Lei Complementar nº 123/2006), que a data de abertura e julgamento da habilitação e proposta será no dia **22/07/2016 às 9h00**.

Aquidauana/MS, 04 de julho de 2016.

EDY SOUZA VIEIRA
Presidente Da C.P.L.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 27/2016
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2016
AVISO DE REBERTURA**

O Município de Aquidauana – Estado de Mato Grosso do Sul, **TORNA PÚBLICO** para conhecimento dos interessados, que a licitação em epígrafe, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para realização de reforma do Centro de Ação Social da Vila São Pedro em Aquidauana-MS, em consonância com as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e suas respectivas alterações, Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas aplicáveis a matéria), que a data de abertura e julgamento da habilitação e proposta será no dia **22/07/2016 às 10h30min**.

Aquidauana/MS, 04 de julho de 2016.

EDY SOUZA VIEIRA
Presidente Da C.P.L.

EXTRATOS

Extrato Do Primeiro Aditamento Ao Contrato Por Prazo Determinado Nº 03/2016

Celebrado Em: 04.07.2016

Contratante: Prefeitura Municipal De Aquidauana–Ms/Gerência Municipal De Administração.

Contratada (A): Atila Barreto Do Espirito Santo.

Prazo: A Contar De 03/07/2016, Com Término Em 31/12/2016.

Foro: Comarca De Aquidauana – Ms

Assinaturas: José Henrique Gonçalves Trindade, Antônio Carlos Costa Marques E Atila Barreto Do Espirito Santo.

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO 003
AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 032/2015
PROC. ADM. Nº 024/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº017/2015**

PARTES:

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA - MS
Contratada: AQUIDAUANA GÁS LTDA ME

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência previsto na Cláusula Quarta do Contrato Administrativo n° 032/2015, conforme artigo 57, I, § 1º da Lei Federal 8.666/93. Fica prorrogado o prazo da vigência até 31/12/2016, com início em 05/07/2016.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 8.666/93.

ASSINANTES

Contratante: José Henrique Gonçalves Trindade – Prefeito Municipal
Contratada: Aquidauana Gás Ltda ME - Rep. Francisco Gonçalves de Queiróz

Aquidauana - MS, 05 de julho de 2016

Luciano Costa Campelo
Pregoeiro Municipal

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO 002
AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 047/2015
PROC. ADM. Nº 032/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº023/2015**

PARTES:

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA - MS
Contratada: CLÁUDIO B. LOPES & CIA LTDA EPP

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência previsto na Cláusula Quarta do Contrato Administrativo n° 047/2015, conforme artigo 57, I, § 1º da Lei Federal 8.666/93. Fica prorrogado o prazo da vigência até 31/12/2016, com início em 05/07/2016.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 8.666/93.

ASSINANTES

Contratante: José Henrique Gonçalves Trindade – Prefeito Municipal
Contratada : Cláudio B.Lopes & Cia Ltda EPP – Rep. Cláudio de Barros Lopes.

Aquidauana - MS, 05 de julho de 2016.

Luciano Costa Campelo
Pregoeiro Municipal

PARTE II – PODER LEGISLATIVO

EXTRATOS

EXTRATO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 013/2014

Das partes: CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS E STAF SISTEMAS LTDA EPP.

Do Objeto: Rescindir unilateralmente o Contrato nº 013/2014, entre a CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Praça Nossa Senhora Imaculada Conceição, nº 85 Centro, cidade de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, inscrita no CNPJ sob o nº 15.388.606/0001-13 e a empresa STAF SISTEMAS LTDA EPP, inscrita no CNPJ/MF nº 07.941.056/0001-90 com sede à Avenida Afonso Pena, nº 2386 – 10º andar, Centro, na Cidade de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, por razões de interesse público, de alta relevância, justificado pelo desequilíbrio financeiro e o alcance do cumprimento das metas fiscais/2016, determinado pelo Presidente do Legislativo Municipal.

Do Valor do Contrato e Aditivos: O valor inicial do contrato foi de R\$ 91.296,00 (noventa e um mil duzentos e noventa e seis reais) pelo prazo de 11/04/2014 a 11/04/2015, o valor do 1º Termo Aditivo de Prazo e valor, foi de R\$ 115.814,53 pelo prazo de 10/04/2015 a 11/04/2016 e o 2º Termo Aditivo de Prazo e Valor foi no de R\$ 129.816,48 (cento e vinte nove mil oitocentos e dezesseis reais e quarenta e oito centavos), pelo prazo de 11/04/2016 a 11/04/2017, totalizando o valor Global do Contrato em R\$ 336.927,01 (trezentos e trinta e seis mil novecentos e vinte sete reais e um centavo).

Do Valor da Rescisão: O valor do Termo de Rescisão Unilateral do Contrato nº 13/2014 e de R\$ 97.362,36 (noventa e sete mil trezentos e sessenta e dois reais e trinta e seis centavos).

Do Fundamento Legal/Justificativa: Rescindir unilateralmente o Contrato nº 13/2014, com base nos artigos 78, inciso XII, c/c 79, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93, e cláusula oitava, item 8.1.1 do Contrato nº 13/2014, em razão do interesse público, de alta relevância, justificado pelo desequilíbrio financeiro e o alcance do cumprimento das metas fiscais/2016, determinado pelo Presidente do Legislativo Municipal.

Do Fórum: Fica eleito o Fórum da Comarca de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, para dirimir questões oriundas deste contrato.

Assinam: Representando a Câmara Municipal de Aquidauana/MS o Sr. **ANDERSON MEIRELES FLORES VER. PRESIDENTE.**

Câmara Municipal de Aquidauana-MS, em 04 de julho de 2016.